

# MANUAL DE INSTRUÇÕES

## RELATÓRIO MÉDICO

### Regime de Mobilidade de Docentes por Motivo de Doença

22 de junho de 2022

V.01

## Índice

<b>1</b>	<b>ENQUADRAMENTO.....</b>	<b>5</b>
1.1	ASPETOS GERAIS .....	5
1.2	PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES .....	5
1.3	CONTACTOS ÚTEIS.....	5
1.4	PRAZO.....	6
<b>1.</b>	<b>INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE .....</b>	<b>8</b>
2.1.	ACESSO À APLICAÇÃO .....	8
2.2.	FUNCIONAMENTO GERAL DO SIGRHE.....	8
2.3.	MÓDULO RELATÓRIO MÉDICO.....	9
2.3.1.	<i>Menu da aplicação .....</i>	<i>9</i>
<b>3.</b>	<b>APLICAÇÃO ELETRÓNICA.....</b>	<b>11</b>
3.1.	ETAPAS DE PREENCHIMENTO .....	11
3.1.1.	<i>Identificação do/a requerente .....</i>	<i>11</i>
3.1.2.	<i>Tipo e situação profissional do/a requerente .....</i>	<i>12</i>
3.1.3.	<i>Pedido de Mobilidade de docentes por motivo de doença .....</i>	<i>13</i>
3.1.4.	<i>Justificação para Mobilidade de docentes por motivo de doença.....</i>	<i>13</i>
3.1.5.	<i>Atestado médico de incapacidade multiuso.....</i>	<i>15</i>
3.1.6.	<i>Identificação do/a médico/a .....</i>	<i>17</i>
3.1.7.	<i>Autorização da utilização de dados .....</i>	<i>18</i>
<b>4.</b>	<b>SUBMISSÃO .....</b>	<b>20</b>

---

## Índice de Imagens

IMAGEM 1 - ECRÃ INICIAL.....	9
IMAGEM 2 - MENU DA APLICAÇÃO .....	9
IMAGEM 3 - INÍCIO DA APLICAÇÃO.....	11
IMAGEM 4 – IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE.....	12
IMAGEM 5 – TIPO DE DOCENTE.....	12
IMAGEM 6 – QA/QE .....	12
IMAGEM 7 – QZP .....	13
IMAGEM 8 – DISTRITO .....	13
IMAGEM 9 – DOENÇA INCAPACITANTE .....	14
IMAGEM 10 – ELEMENTO JUSTIFICATIVO .....	14
IMAGEM 11 – PORTADOR DA DOENÇA INCAPACITANTE .....	14
IMAGEM 12 – ATESTADO MÉDICO DE INCAPACIDADE MULTIUSO .....	15
IMAGEM 13 – GRAU DE INCAPACIDADE.....	15
IMAGEM 14 – N.º DE REGISTO .....	16
IMAGEM 15 – ARS .....	16
IMAGEM 16 – SUSCETÍVEL DE VARIAÇÃO FUTURA.....	16
IMAGEM 17 – ANO DE REAVALIAÇÃO.....	17
IMAGEM 18 – SUSCETÍVEL DE VARIAÇÃO FUTURA / ANO DE REAVALIAÇÃO .....	17
IMAGEM 19 – IDENTIFICAÇÃO DO/A MÉDICO/A .....	17
IMAGEM 20 – SUBMETER FORMULÁRIO DO RELATÓRIO MÉDICO .....	20

# 1

# ENQUADRAMENTO

# 1 Enquadramento

## 1.1 Aspetos Gerais

Os docentes de carreira dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas e dos quadros de zona pedagógica da rede pública de Portugal Continental e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, podem requerer a mobilidade por motivo de doença, desde que sejam portadores de doença incapacitante nos termos do Despacho Conjunto n.º A-179/89-XI, de 12 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 22 de setembro de 1989, ou tenham a seu cargo cônjuge, pessoa com quem vivam em união de facto, filho ou equiparado, ou parente ou afim no 1.º grau da linha reta ascendente, naquelas condições.

Esta aplicação permite aos docentes de carreira requererem a mobilidade por motivo de doença para agrupamento de escolas ou escola não agrupada (AE/ENA), diverso daquele em que se encontram providos ou colocados, nos termos do Decreto-Lei n.º 41/2022, de 17 de junho, conjugado com o Despacho n.º 7716-A/2022, de 21 de junho e o aviso de abertura publicada no portal da DGAE.

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.

## 1.2 Principais Orientações

Este manual é fundamental para a utilização da aplicação destinada ao preenchimento do formulário eletrónico e extração do relatório médico previsto na alínea a) dos pontos 2.1.1. e 2.1.2. do Aviso de Abertura - Mobilidade de docentes por motivo de doença.

## 1.3 Contactos Úteis

**Atendimento on-line** - E72, permanentemente disponível no SIGRHE.

**Centro de Atendimento Telefónico** - CAT - 213943480, todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

**Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar - Loja DGAE**

Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas. **O atendimento presencial deverá ser efetuado mediante marcação prévia** do dia/hora, através do email *atendimentopresencial@dgae.medu.pt*.

#### 1.4 Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação decorre do dia 22 de junho, às 18:00 horas (Portugal continental) do dia 28 de junho de 2022.

# 2

## INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SIGRHE

## 1. Instruções de utilização SIGRHE

### 2.1. Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE em <https://www.dgae.mec.pt/> ou diretamente através do endereço: <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>.

Nota: As aplicações são compatíveis com Google Chrome 30, Mozilla Firefox 27, Opera 17, Microsoft Internet Explorer 11, Microsoft Edge, OS X 10.9, IOS 5, Android 5.0, Windows Phone 8.1 e Windows 7 ou superior.

Para aceder à funcionalidade relativa ao Relatório médico da mobilidade de docentes por motivo de doença, deverá inserir os dados de acesso habitualmente utilizados para aceder ao SIGRHE (número de utilizador e palavra-chave).

No caso de se verificar o esquecimento da “palavra-chave” ou “número de utilizador”, deve aceder ao site da DGAE <https://www.dgae.mec.pt/>, clicar em “SIGRHE” e selecionar “aqui” conforme imagem infra:

#### ***Esqueceu-se dos Dados de Acesso?***

Se não se lembra da sua palavra-chave ou número de utilizador, clique [aqui](#).

Caso se tenha esquecido dos dados de acesso e não consiga efetuar a recuperação dos mesmos via SIGRHE, poderá enviar email para [recuperacaoacessosigrhe@dgae.mec.pt](mailto:recuperacaoacessosigrhe@dgae.mec.pt).

### 2.2. Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, disponível na área “DOCUMENTAÇÃO” do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).





Imagem 1 - Ecrã Inicial

## 2.3. Módulo Relatório Médico

### 2.3.1. Menu da aplicação

Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá selecionar o separador “Situação Profissional”.

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível a secção que lhe permite formalizar o procedimento - “Mobilidade de docentes por motivo de doença - 2022/2023 > Relatório médico”.

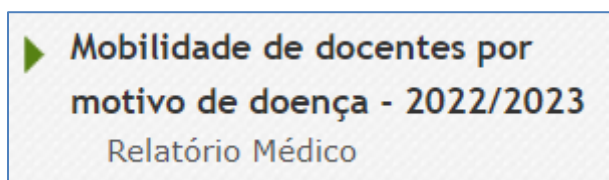


Imagem 2 - Menu da aplicação



# 3

## Relatório Médico

## 3. Aplicação Eletrónica

### 3.1. Etapas de preenchimento

#### 3.1.1. Identificação do/a requerente

Após seleccionar o separador “Relatório Médico”, iniciar-se-á o processo.

Para iniciar a inserção de dados deverá carregar no botão .

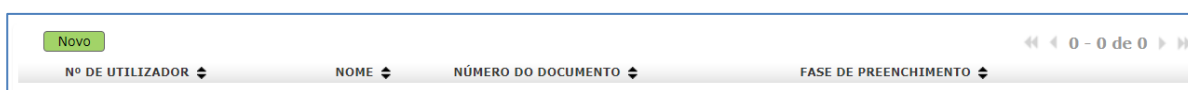


Imagem 3 - Início da aplicação

Inicialmente são apresentados os dados pessoais, todos editáveis e passíveis de alteração, à exceção do número de utilizador, tipo/número de documento e NIF.

Caso detete alguma incorreção, deve contactar a DGAE, enviando através do dispositivo de Atendimento on-line - E72, seleccionando a área “Aplicações Eletrónicas” e o tema “Alteração de Dados Pessoais (NIF/CC)”, solicitando a correção dos referidos campos, não esquecendo a indicação do respetivo número de utilizador.

Caso já tenha solicitado aos Serviços da DGAE a atualização de dados de algum desses campos e os mesmos ainda não estejam refletidos no formulário, deverá clicar no botão “Atualizar dados pessoais”. Surgirá um aviso para a necessidade de “Tem a certeza que pretende atualizar os seus dados pessoais?”.

1 Identificação do/a requerente	
<b>Identificação</b>	
1 Nº de utilizador :	██████████
1.1 Nome :	██████████
1.2 Doc. de Identificação :	Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão (n.º identificação civil)
1.3 Número do Documento :	██████████
1.4 NIF :	██████████
1.5 Data de Nascimento :	██████████
1.6 Género :	██████████
<b>Nacionalidade</b>	
1.7 Nacionalidade :	Portuguesa
<b>Morada</b>	
1.8 Morada :	██████████
1.9 Localidade :	██████████
1.10 Código Postal :	██████████
<b>País</b>	
1.11 País :	██████████
1.12 Região :	██████████
<b>Contactos</b>	
1.13 Telemóvel/Telefone :	██████████
1.14 E-mail :	██████████

Imagem 4 - Identificação do/a requerente

### 3.1.2. Tipo e situação profissional do/a requerente

No ponto “2.1. Tipo de Docente” deverá selecionar a opção “QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas / Quadro de Escola Não Agrupada” ou “QZP - Quadro de Zona Pedagógica”, de acordo com a sua situação profissional.

2.1 Tipo de docente :	QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas / Quadro de Escola não Agrupada
	QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas / Quadro de Escola não Agrupada
	QZP - Quadro de Zona Pedagógica

Imagem 5 - Tipo de docente

Posteriormente, surgirão os seguintes campos:

Se QA/QE: “Lugar de provimento”, “Código do agrupamento de escolas/escola não agrupada de provimento”, “Código de grupo de recrutamento de provimento”;

2.1 Tipo de docente :	QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas / Quadro de Escola não Agrupada
2.2 Lugar de provimento :	Continente
2.2.1 Código do agrupamento de escolas / escola não agrupada de provimento :	██████████
2.3 Código de grupo de recrutamento de provimento :	██████████

Imagem 6 - QA/QE

Se QZP: “Lugar de provimento”, “Código do quadro de zona pedagógica de provimento”, “Código do agrupamento de escolas/escola não agrupada de colocação”, “Código de grupo de recrutamento de provimento”.

2.1 Tipo de docente :	QZP - Quadro de Zona Pedagógica
2.2 Lugar de provimento :	Continente
2.2.2 Código do quadro de zona pedagógica de provimento :	
2.2.2.1 Código de agrupamento de escolas / escola não agrupada de colocação :	
2.3 Código de grupo de recrutamento de provimento :	

Imagem 7 - QZP

### 3.1.3. Pedido de Mobilidade de docentes por motivo de doença

No campo “Distrito a que pertence o concelho para onde pretende efetuar a Mobilidade de docentes por motivo de doença”, deve selecionar a opção correspondente.

3.1 Distrito a que pertence o concelho para onde pretende efetuar a Mobilidade de docentes por motivo de doença :	<ul style="list-style-type: none"><li>Braga</li><li>Aveiro</li><li>Beja</li><li>Braga</li><li>Bragança</li><li>Castelo Branco</li><li>Coimbra</li><li>Évora</li><li>Faro</li><li>Guarda</li><li>Leiria</li><li>Lisboa</li><li>Portalegre</li><li>Porto</li><li>Santarém</li><li>Setúbal</li><li>Viana do Castelo</li><li>Vila Real</li><li>Viseu</li></ul>
---	--

Imagem 8 - Distrito

Após a seleção do distrito, surgirá o campo onde deverá selecionar o concelho pretendido.

### 3.1.4. Justificação para Mobilidade de docentes por motivo de doença

O campo “Docente, cônjuge, pessoa com quem viva em união de facto, ascendente ou descendente portadores de doença incapacitante, nos termos do despacho conjunto A-179/89-XI, de 12 de

setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 22 de setembro de 1989” surge automaticamente preenchido, visto ser condição essencial para requerer a mobilidade de docentes por motivo de doença.

Relativamente ao campo “Indique a doença de que o docente, o cônjuge, pessoa com quem vive em união de facto, descendente ou ascendente com quem coabita é portador”, deverá ser selecionada a doença que fundamenta o pedido de mobilidade:

4.1.2 Indique a doença de que o docente, o cônjuge, pessoa com quem vive em união de facto, descendente ou ascendente com quem coabita é portador :

- Acidentes vasculares cerebrais com acentuadas limitações
- Artroses graves invalidantes
- Cardiomiopatias graves
- Cardiopatias isquémicas graves
- Cardiopatias reumáticas crónicas graves
- Coração pulmonar crónico
- Doença de Hansen
- Doença pulmonar crónica obstrutiva grave
- Doenças difusas do tecido conectivo
- Doenças graves e invalidantes do sistema nervoso central e periférico e dos órgãos dos sentidos
- Espondilite anquilosante
- Hemopatias graves
- Hepatopatias graves
- Hipertensão arterial maligna
- Nefropatias crónicas graves
- Sarcoidose
- Tumores malignos
- Vasculopatias periféricas graves**

Imagem 9 - Doença incapacitante

Seguidamente, deverá assinalar qual o elemento justificativo do pedido de mobilidade:

4.2.1 Elemento justificativo do pedido :

- O docente**
- O cônjuge
- Descendente
- Pessoa com quem vive em união de facto
- Ascendente com quem coabita

Imagem 10 - Elemento justificativo

Caso seja selecionada uma opção diferente de “O docente”, ser-lhe-á pedida a indicação do “Nome” e “Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão (nº identificação civil) ou Passaporte ou Cédula” do portador da doença incapacitante.

4.3 Identificação do/a portador/a da doença incapacitante

4.3.1 Nome :

4.3.2 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão (nº identificação civil) ou Passaporte ou Cédula :

Imagem 11 - Portador da doença incapacitante

### 3.1.5. Atestado médico de incapacidade multiuso

Caso o elemento justificativo do pedido de mobilidade possua atestado médico de incapacidade multiuso, deverá seleccionar a opção “Sim”, no campo 4.4.1..

4.4.1 O elemento justificativo do pedido, identificado no campo 4.2.1, possui atestado médico de incapacidade multiuso? :	Sim
4.4.2 Grau de Incapacidade :	
4.4.3 Registo n.º :	
4.4.4 Administração Regional de Saúde (ARS) :	
4.4.5 Suscetível de variação futura? :	

Imagem 12 - Atestado médico de incapacidade multiuso

Posteriormente deverá preencher os campos seguintes em conformidade com os dados contantes do atestado médico de incapacidade multiuso:

- Campo 4.4.2. “Grau de incapacidade” - deve indicar o valor de 1 a 100, correspondente à percentagem constante da avaliação da incapacidade conforme imagem infra retirada de um exemplo de atestado médico de incapacidade multiuso:

**Avaliação da Incapacidade**

TNI  
Anexo I  
aprovada pelo DL  
nº 352/2007, de  
23 /10

**Atesto que, de acordo com da TNI - Anexo I, aprovada pelo Decreto-Lei nº 352/2007, de 23 de Outubro, o utente é portador de deficiência que, nesta data e conforme o quadro seguinte, lhe confere uma incapacidade permanente global de :-----**  
   % (  ),  
Por estenso  
Suscetível de variação futura, devendo ser reavaliado no ano de

Capítulo	Número	Alínea	Coefficiente	Capacidade restante	Desvalorização

**Grau de Incapacidade**

Imagem 13 - Grau de incapacidade

- Campo 4.4.3. “Registo n.º” - deve indicar o número de registo que consta no atestado médico de incapacidade multiuso:

The image shows a form titled "Atestado Médico de Incapacidade Multiuso" from the "Ministério da Saúde". It includes fields for "Junta Médica" (Presidente: Dr. \_\_\_\_\_) and "Utente" (Nome, Residência, Data de Nascimento, NIF, BI /CC/Passaporte n.º, Cartão Residência n.º). In the top right corner, there are fields for "ARS", "ACES", "JM", and "Reg. n.º". The "Reg. n.º" field is circled in red.

Imagem 14 - N.º de Registo

- Campo 4.4.4. “Administração Regional de Saúde (ARS)” - deve selecionar a administração regional de saúde que emitiu o atestado médico de incapacidade multiuso:

This is another view of the "Atestado Médico de Incapacidade Multiuso" form, identical to the previous one. The "ARS" field in the top right corner is circled in red.

Imagem 15 - ARS

- Campo 4.4.5. “Suscetível de variação futura” - deve selecionar a opção correspondente à situação indicada no atestado médico de incapacidade multiuso:

The image shows a dropdown menu for the field "4.4.5 Suscetível de variação futura?". The menu is open, showing three options: "Sim" (top, green background), "Sim" (middle, blue background), and "Não, incapacidade definitiva" (bottom, green background).

Imagem 16 - Suscetível de variação futura





### 3.1.7. Autorização da utilização de dados

Antes de proceder à submissão do formulário do relatório médico, deverá autorizar a utilização dos dados para todos os efeitos relacionados com o regime de mobilidade de docentes por motivo de doença, regulado pelo Decreto-Lei n.º 41/2022, de 17 de junho.

# 4

# SUBMISSÃO

## 4. Submissão

Após confirmar os dados preenchidos, deverá introduzir a sua palavra-chave e clicar em “Submeter”.

Imagem 20 - Submeter formulário do Relatório Médico

Após a Submissão do formulário, deverá imprimir o relatório médico ao clicar no botão



, a fim de poder ser preenchido e assinado pelo médico indicado no campo 4.5..